



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 03, de 05 de Janeiro de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EaD.

CAMPUS Xique-Xique - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) *CAMPUS* Xique-Xique, no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria de Pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021** e suas alterações, e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, Modalidade EaD** - para o *Campus* Xique-Xique, conforme Edital Nº 03, de 29 de Setembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do

IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: **gov.br/login** e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, MODALIDADE EaD, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Xique-Xique ou nos Polos Central e Ipujiara (endereços no edital Nº 03, de 29 de Setembro de 2025), pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

OBSERVAÇÃO: De acordo com o **Edital Nº 03, de 29 de Setembro de 2025, Conforme Instrução Normativa nº 67/2023 do IF Baiano**, que normatiza os procedimentos para abertura de turmas ingressantes nos cursos presenciais estabelece o número de vagas ocupadas para abertura de turmas de ingressantes, deve levar em consideração o total de oferta previsto no PPC e a abertura de turmas fica condicionada ao mínimo de: 50% (cinquenta por cento) do total de vagas ocupadas para cada curso subsequente, ofertado na modalidade EaD. Caso o percentual mínimo estabelecido no caput deste artigo para formação da turma não seja alcançado, não haverá a formação da mesma. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nesta situação deverão aguardar a realização de um novo processo seletivo para complementação das vagas, caso o IF Baiano opte por fazê-lo, e deverão realizar nova inscrição.

O atingimento ou não do percentual mínimo para formação de novas turmas de ingressantes, não inviabiliza e/ou exime o campus de realizar processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes. Caberá ao IF Baiano Campus Xique-Xique executar os procedimentos de inscrição, assim como a análise de documentos, o processamento da seleção conforme os critérios do Edital e a divulgação de resultados e de chamadas.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá de forma **ON-LINE**, de acordo com item 1.2, ou no IF Baiano – Campus Xique-Xique, situado Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local

Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	15/01/2026 até 21/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do <i>Campus</i> : Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, ou nos Polos (Item 1.3).
Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	22/01/2026 até 22/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	23/01/2026 até 23/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do <i>Campus</i> : Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, ou nos Polos (Item 1.3).
Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	26/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	27/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	27/01/2026 até 02/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do <i>Campus</i> : Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, ou nos Polos (Item 1.3).
Resultado PRELIMINAR da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	03/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	04/02/2026 até 04/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do <i>Campus</i> : Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, ou nos Polos (Item 1.3).
Resultado FINAL da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	05/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA		

Convocação dos candidatos para a TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	06/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	06/02/2026 até 12/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do <i>Campus</i> : Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, ou nos Polos (Item 1.3).
Resultado PRELIMINAR da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	13/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	14/02/2026 até 14/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do <i>Campus</i> : Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47404-899, ou nos Polos (Item 1.3).
Resultado FINAL da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	15/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/
INÍCIO DAS AULAS 23/02/2026		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na lista de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos: (Além do termo cessão de direito de uso de imagem anexo do site:

<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/>)

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

VII. Fotos (3x4);

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para

candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda;

X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga,

sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Xique-Xique

<https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-xique-xique-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique– e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

- () sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
- () presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.
- () Trabalhador rural
- () Entregar cadÚnico.
- () Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço:

_____, Município de: _____, Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata,

_____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 202

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

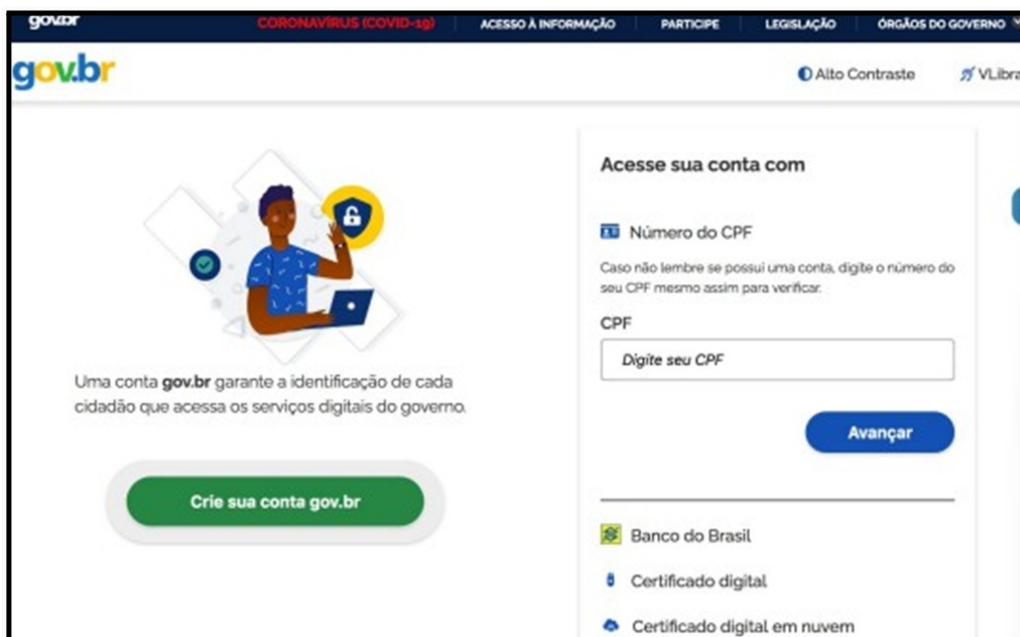
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br (caso não tenha ainda)



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: **SELECIONAR SERVIÇO**

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Instituto Federal Baiano

SERVIÇO Nº 6298
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO Nº 7777
Protocolar documento - IF BAIANO

[Voltar para o topo](#)

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

(De Graduação usado apenas como exemplo)

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCE ESTÁ AQUI: **SOLICITAR SERVIÇO**

Instituições IFBAIANO Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8

Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br

ACESSO E INFORMAÇÃOPRATICAPLEGISLAÇÃOÓRGÃO DO GOVERNO

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

GOVERNOS ESTADUAISGOVERNOS MUNICIPAIS

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

INSTITUIÇÕESIF BAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CM)

Vaga *

Licenciatura em Ciências Biológicas

Lista *

AL

Identificação

CPF *

077.124.715-09

Nacionalidade *

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

Telefone Principal

(75) 99821-9282

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone Secundário

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 1

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone do Responsável 2

Formato: (00) XXXXX-XXXX

E-mail Pessoal *

Dados Pessoais

Nome *

Jonathan Wallis Cristo da Silva

Sexo *

Masculino

Data de Nascimento *

10/03/1996

Estado Civil *

União Estável

Foto 3x4 recente *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep

48700-000

Logradouro *

Rua Vinícius de Moraes

Número *

22

Complemento

Casa

Bairro *

São Roque

Cidade *

Serra Negra-BA

Zona Residencial *

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai

Hermival da Silva

Estado Civil do Pai

Pai Falecido?

☐

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *

Josinete Andrade de Cristo Barbosa

Estado Civil da Mãe

Mãe Falecida?

☐

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável

E-mail do Responsável

Parentesco do Responsável

CPF do Responsável

gov.br

ACESSO E INFORMAÇÃOPRATICAPLEGISLAÇÃOÓRGÃO DO GOVERNO

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

GOVERNOS ESTADUAISGOVERNOS MUNICIPAIS

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

INSTITUIÇÕESIF BAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *

Deficiência

Transtorno

Superdotação

Cancelar

Enviar

gov.br

ACESSO E INFORMAÇÃOPRATICAPLEGISLAÇÃOÓRGÃO DO GOVERNO

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

GOVERNOS ESTADUAISGOVERNOS MUNICIPAIS

Você está aqui: SOLICITAR SERVIÇO

INSTITUIÇÕESIF BAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Módulo Transporte Escolar Público

Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar

Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

Informações sobre Saúde

Tipo Sanguíneo

Cópia do Certificado de Vacinação

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Outras Informações

Nacionalidade

Serra Negra-BA

Raça *

Dados Escolares Anteriores

Nível da Escola *

Tipo da Instituição *

Ano de Conclusão *

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Exatidão de Escolaridade *

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Histórico Escolar da Escola Média

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Trabalho Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *

2048029702

Estado Emissor *

Baía

Órgão Emissor *

Data de Emissão *

21/07/2011

Cópia do RG legível *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Título de Eleitor

Título do Eleitor *

Zona *

Seção *

Data de Emissão *

08/10/2022

Estado Emissor *

Cópia do Título do Eleitor *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Cópia do Questionário Eleitoral *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Certidão Civil

Typo da Certidão *

Cartório

Número da Termo

Folha

Livre

Data de Emissão

08/10/2022

Município

Cópia da Certidão *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o edital PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERRINHA) (SELEÇÃO PELA NOTA DO HISTÓRICO ESCOLAR) de 2025/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirma *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, png, png.

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tercei que frequentar as aulas presenciais, independente do turno, se assim a instituição determinar;

2. Tercei de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período da renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;

3. Caso deixe de frequentar as aulas (desistir o ambiente virtual), nos 10 dias anteriores das datas do mês do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, serei desligado do IFBAIANO, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo.

4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu; em mais de um curso de graduação lato sensu; em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível médio; não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;

5. Para os cursos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirma *

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da fidedignidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento de minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirma *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirma *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirma *

GERAR

Enviar

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃOPARTICIPARELEGISLAÇÃOOMIÃO DO GOVERNO

gouv.brBalcão DigitalGOVERNO FEDERAL

ALCORNULHADORALTO CONTRASTE

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

InstituiçõesIFBAIANOLetícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma

Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

ACesso à InformaçãoPARTICIPARLegislaçãoObras do Governo

gov.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

ACESSIBILIDADEALTO CONTRASTE

Você está aqui: Visualizar Solicitações

InstituiçõesIFBAIANO

Letícia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

Você está aqui: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano

SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep

CEP não informado

Logradouro *

Rua V

Número *

0

Complemento

Bairro *

vera cruz

Cidade *

Barreiras-BA

Zona Residencial *

Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG** em 05/01/2026 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791926
Verificador: 8e20b09486
Código de Autenticação:

